



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 24/2024/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003300/2022-42 e despacho PPGG (1409768).

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 83/2023/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 053, DE 20/03/2023, fl. 13-14 que instituiu servidores e discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR):

Art. 2º - DESIGNAR os servidores e discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR):

Docentes - Mandato de 2 anos (período: janeiro/2023 a janeiro/2025):

Prof. Dr. Josué da Costa Silva - Presidente/Coordenador;

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Linha TSP/Membro titular;

Prof.^a Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Linha TSP/Membro Suplente;

Prof.^a Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Membro titular/Linha PMG;

Prof. Dr. Michel Watanabe - Membro Suplente/Linha PMG;

Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu Silva - Comitê Assessor Pedagógico;

Representação de Alunos - Mandato de 1 ano (janeiro/2023 a janeiro/2024):

Milena Sanche de Sousa - Representação discente/Mestrado/titular;

Mateus Pinto de Souza - Representação discente/Mestrado/suplente;

Laura Nisinga Cabral - Representação discente/Doutorado/titular;

Ednair Rodrigues do Nascimento - Representação discente/Doutorado/suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/04/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1718064** e o código CRC **7960BCFA**.